
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - PP 037/2023

O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA** conforme descrito abaixo:

- 1) **Aditivo para lavagem concentrada e tratamento profissional** - Detergente neutro a levemente alcalino para roupas com sujidade pesada à base de proteínas como sangue e alimentos, medicamentos, óleos, gorduras e graxas de origem animal, vegetal e mineral, fezes e urina, etc.

Características Físico - Químicas

PH: de 6,5 a 13,5

Densidade de 1,00 a 1,47 Gr /Ml

Embalagem: de 20 litros a 50 litros

Quantidade ano: 1.200 litros

- 2) **Detergente para pré-lavagem e lavagem biodegradável**, rico em tensoativos e agentes alcalinos para sistemas complexantes. Efetivos em todos os níveis de sujidades. Inibe a ação de impurezas, tanto de águas duras como ferruginosas, evitando que interfiram na lavagem.

Características Físico - Químicas

PH: de 12 a 14

Densidade de 1,12 a 1,30 Gr /Ml

Embalagem: de 20 litros a 50 litros

Quantidade ano: 1.800 litros

- 3) **Alvejante germicida**, à base de cloro, associado a agentes alcalinos (destinado a alvejar e desinfetar roupas hospitalares).

Características Físico - Químicas

PH: de 12 a 13

Densidade de 1,00 a 1,40 Gr /Ml

Embalagem: de 20 litros a 50 litros

Quantidade ano: 500 litros

- 4) **Acidulante, neutralizante**, agente removedor resíduos de cloro, alcalinidade, agentes sequestrantes de sais de cálcio, magnésio e ferro. A dosagem o produto não pode exceder 3mL/Kg de roupa seca.

Características Físico - Químicas

PH: de 3 a 4,5

Densidade de 1,10 a 1,30 Gr /Ml

Embalagem: de 20 litros a 50 litros

Quantidade ano: 600 litros

- 5) **Amaciante para tecidos à base de tensoativos catiônicos**, produto com perfume floral. Condicionar as fibras, facilitando a remoção de água na extração, a calandragem e o passar a ferro.

Características Físico - Químicas

PH: de 3 a 4

Embalagem: de 10 litros a 50 litros

Quantidade ano: 1.200 litros

- 6) **Alvejante concentrado à base de ácido peracético**, funciona em baixas temperaturas, não clorado para lavanderias, usado na remoção de manchas, sem danificar as fibras e tecidos. Possuir ação contra vários tipos de bactérias patogênicas como: Staphylococcus Aureus, Pseudomonas Aeruginosa e Salmonella Choleraesuis. Apresentar os laudos junto com a proposta.

Características Físico - Químicas

PH: de 0,63 a 3,00

Densidade de 1,02 a 1,11 Gr /Ml

Teor de ativos: de 2 a 3,5%

Embalagem: de 20 litros a 50 litros

Quantidade ano: 1.200 litros.

1. INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 1.1. A empresa deverá informar o valor unitário da embalagem de cada produto, bem como o volume e apresentação dos mesmos;
- 1.2. A lavanderia não possui água aquecida;
- 1.3. A empresa vencedora deverá realizar Análise da água incluindo PH, cor, turbidez, cloreto, dureza, ferro total, NO 3, coliforme totais e E. Coli, a cada 4 meses e/ou quando solicitada pela FUSAM durante o período do contrato, para análise dos valores apresentados após a lavagem da roupa;
- 1.4. **Os produtos e o fabricante dos produtos cotados deverão ter registro na ANVISA, e comprovar a eficácia contra Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosas;**
- 1.5. Os rótulos dos produtos, que contenha advertências e informações relacionadas uso aos riscos, cuidados e orientações para o caso de acidentes com estes produtos, como por exemplo: ingestão ou contato com a pele e olhos;
- 1.6. A Contratada deverá realizar treinamento inicial aos funcionários para implantação dos produtos, nos dois plantões da lavanderia para tirar as dúvidas existentes e orientar quanto à correta utilização; e treinamentos mensais, entregando no máximo 10 dias após a assinatura do contrato, o Cronograma para Realização de Treinamento pelo período de 12 (doze) meses, para avaliação e autorização pela Contratante;
- 1.7. Deverá ser efetuada Assistência Técnica periódica (preventiva) no mínimo 01 vez por mês e com emissão do relatório de visita que deverá ser encaminhado à Gerencia Operacional para ser anexado ao processo e também acompanhamento do uso dos materiais e treinamento dos funcionários para manuseio dos produtos e maquinários, como ação preventiva e correções da rotina implantada;
- 1.8. A contratada deverá atender no prazo **máximo de 3 horas** quando houver problema de paralização nos dosadores instalados, ocasionando paralização no processo de lavagem de

roupa, sendo o não cumprimento passível de penalização contratual, tendo cobertura 24 horas durante toda a vigência do contrato;

- 1.9. Deverá ser ofertados dosadores em comodato para utilização em 02 Máquinas de lavar: 1 Máquina de Lavar de 50 kilos marca Suzuki com barreira e 1 Máquina de Lavar Extratora de 60 kilos marca Baumer com barreira, com registro de maquinadas lavadas, devendo a empresa custear os valores dos equipamentos que forem necessários para manuseio dos produtos, ficando os custos por conta do fabricante/distribuidor, bem como a instalação dos equipamentos, manutenção e treinamento dos funcionários.
- 1.10. A Contratada deverá fornecer gratuitamente 01 compressor para funcionamento da automatização dos dosadores, ficando por conta a instalação e o funcionamento do mesmo pela referida contratada.
- 1.11. **Apresentar junto com o Envelope nº 01 - Proposta Comercial no dia da licitação, o Processo de lavagem para roupa com sujidade leve (clorado e não clorado) e roupa com sujidade pesada (clorado e não clorado), informando todas as etapas de lavagem de roupa e o valor unitário do kilo de cada sujidade, sendo que o tempo de lavagem da máquina pesada não deverá exceder de 1 hora e 30 minutos;**
- 1.12. **Apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) de todos os produtos cotados, junto com o Envelope nº 01 - Proposta Comercial no dia da licitação, bem como quando realizar a entrega dos produtos;**
- 1.13. Declaração da licitante caso seja a empresa vencedora da licitação, que irá apresentar no ato da assinatura da ata o certificado do curso de MOPP (Movimentação Operacional de Produtos Perigosos) do motorista, caso seja a própria licitante ou terceiros que realize a entrega dos produtos.
- 1.14. A demanda desta Fundação no momento é de **400 kg/ dia de roupa suja (60% sujidade pesado-compressa e 40% sujidade leve);**

2. DAS AMOSTRAS E DA AVALIAÇÃO

- 2.1. **As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas para teste**, até o 3º dia posterior a sessão de lances do pregão, somente da empresa que apresentar o menor valor global, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da administração. O teste das amostras será acompanhado por comissão designada pela FUSAM, na presença do representante da detentora da melhor oferta e demais licitantes interessados, escolhendo no mínimo um processo de sujidade leve e um processo de sujidade pesada.
- 2.2. Será avaliado: a adequação dos produtos às descrições constantes no ANEXO I do Edital, bem como o desempenho e eficácia dos produtos, conforme as formulações apresentadas.
- 2.3. Na avaliação não será permitido ajustes, ou seja, reformulações dos processos de lavagens, que acarretem acréscimos nos custos anteriormente informados e negociados.
- 2.4. Na avaliação será considerado aceitável, retorno de no máximo 5% (cinco por cento) de roupa, por processo de lavagem.

-
- 2.5. As amostras deverão ser entregues na sua embalagem original de venda.**
- 2.6.** Quaisquer danos causados aos equipamentos ou ao enxoval, em virtude dos produtos testados, deverão ser ressarcidos pela empresa que estiver realizando os testes.
- 2.7.** Fica condicionado o fornecimento somente após parecer aprobatório do Gerente Operacional em relação realização do teste sobre o pleno atendimento aos requisitos, quanto ao consumo informado nos processos x quantidade solicitada para atendimento global de fornecimento, que apresentará um relatório final a Comissão de Licitações.